



Câmara Municipal de Bauru



End. D. Frei II S/N - CEP 14015-230 - Fone: (0142) 24 2291 Fax: (0142) 24 2291 - R. 209 - BAURU

PROD. N° 359/96
FOLHA 1 de 1

DECRETO LEGISLATIVO Nº 360 De 11 de novembro de 1996

Concede Título de "CIDADÃO DO CENTENÁRIO" aos Professores JOSÉ AUGUSTO VIEIRA RANIERI, MARIA LUCIA RANIERI PREVIDELLO e SÉRVIO TÚLIO VIEIRA RANIERI, Proprietários do "Liceu Noroeste".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso XVII, da Lei Orgânica do Município, D E C R E T A:

- Artigo 1º - Nos termos do item I do Artigo 1º do Decreto Legislativo nº 237, de 29 de abril de 1996, fica concedido o Título de "CIDADÃO DO CENTENÁRIO" aos Professores JOSÉ AUGUSTO VIEIRA RANIERI, MARIA LUCIA RANIERI PREVIDELLO e SÉRVIO TÚLIO VIEIRA RANIERI, Proprietários do "Liceu Noroeste", Instituição de Ensino mais antiga do Município de Bauru, em funcionamento.
- Artigo 2º - De comum acordo com os homenageados, a Mesa da Câmara marcará a data da sessão solene para a entrega do título acima referido.
- Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala "Benedito Moreira Pinto", em
11 de novembro de 1996

CLAUDIO PETRONI
Presidente

PAULO CESAR MADUREIRA
1º Secretário

EXPEDITO BONETTI
2º Secretário

Projeto de iniciativa da Mesa da Câmara.

Registrado na Diretoria Geral da Câmara, na mesma data.

NEUZA MARIA CRIVELARO THOMAZINI
Diretora Geral